



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 188/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 subsequente, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a celebração de Convênios com o IFNMG, em consonância com as diretrizes do Programa Institucional de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada pública destina-se à celebração de convênios junto às Instituições Públicas e Privadas que atuem nos seguimentos de Educação, Saúde, Beleza, Lazer, Cultura, Esportes, Convivência, Alimentação, Hotelaria, Entretenimento, Vestuários, Turismo, Transporte, entre outros, com o IFNMG. O convênio visa a concessão de descontos integrais e/ou parciais dos produtos e/ou serviços para os servidores da instituição, independentemente da unidade de lotação, bem como aos seus respectivos cônjuges e descendentes em linha reta até primeiro grau.

1.2 Os servidores do IFNMG estão alocados de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Quantidade de Servidores*
Reitoria(Montes Claros)	101
Campu Montes Claros	114
Campus Januária	262
Campus Salinas	226
Campus Almenara	107
Campus Arinos	112
Campus Araçuaí	106
Campus Pirapora	105
Campus Teófilo Otoni	27
Campus Janaúba	24
Campus Diamantina	16
Campus Porteira	10
TOTAL	1210

*Dados aproximados

1.3 As despesas relativas à participação no chamamento público serão de responsabilidade do interessado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser submetidas, eletronicamente, pelo e-mail casqv@ifnmg.edu.br.

2.2 As empresas interessadas em celebrar convênio com o IFNMG deverão manifestar-se por meio de uma carta de intenções, conforme modelo do Anexo I deste instrumento de chamada pública, a ser entregue na Coordenação de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor – CASQV, via o setor de protocolo da Reitoria do IFNMG, junto com os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Comprovante do Quadro de Sócios e Administradores fornecido pela Receita Federal do Brasil, no caso de instituições privadas;
- c) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da instituição junto à Receita Federal do Brasil;
- d) Cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF) do representante legal.
- e) Documento que comprove os poderes do representante legal, caso não estabelecido no documento indicado no item “a”.

4. DO PRAZO

4.1 Esta chamada pública se dá em processo de fluxo contínuo, com prazo de validade de 5 (cinco) anos.

5. DO NÚMERO DE INSTITUIÇÕES A SEREM SELECIONADAS.

5.1 Não há limite quanto ao número de instituições a serem selecionadas nesta chamada pública.

6. DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.

6.1 Os resultados serão comunicados diretamente às partes interessadas, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento das propostas.

7. DA CONTRAPARTIDA DO IFNMG.

7.1 O IFNMG compromete-se com as instituições que firmarem convênio a:

- a) Dar ampla divulgação junto aos servidores, sobre os convênios firmados, por meio de mídias eletrônicas e impressas;
- b) Possibilitar o acesso às suas instalações, quando formalmente solicitada, para que a instituição conveniada divulgue seus produtos e/ou serviços, através de ações promocionais. A solicitação formal deverá detalhar a metodologia e o conteúdo das ações a serem realizadas e estarão sujeitas à análise e consentimento prévio do IFNMG.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFNMG poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, revogar este edital.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Montes Claros-MG, 08 de Junho de 2017.

André Luis Rabelo Cardoso

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 09/06/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006265** e o código CRC **4423B5F8**.

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

Em razão ao chamamento público regido pelo Edital nº 188/2017, manifestamos interesse em efetivar convênio com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, para concessão de descontos integrais e/ou parciais dos produtos e/ou serviços para os servidores da instituição, independentemente da unidade de lotação, bem como aos seus respectivos cônjuges e descendentes em linha reta até primeiro grau, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Convênio, podendo ser prorrogado.

Em ____ / ____ /2017.

Razão Social da Instituição:

(Nome do Representante legal da instituição)

Assinatura